



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

NOVA VENÉCIA - ES
PROTÓCOLO SOB
Nº 5506/20 Fls.
Em 23/06/2021
Clausilia Colina

Nova Venécia-ES, em 22 de junho de 2021.

Ofício nº 88/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente: PL 0151
2021, com cópia no demais
Em 25/06/2021

ufor
Diretor(a) do DEL

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 22 de junho de 2021, dispensados da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 15/2021: revoga parágrafo único do art. 9º da Lei nº 3.588/21, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, de iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes.
2. PROJETO DE LEI Nº 23/2021: estabelece como feriado religioso municipal o dia de *Corpus Christi*, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PSB).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO

Ao: idul

para: Arquivo

Data: 24/06/2021

7
Presidente CMNV - ES